

PORTARIA UNIFEBE nº 46/19

Renova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Design Gráfico.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

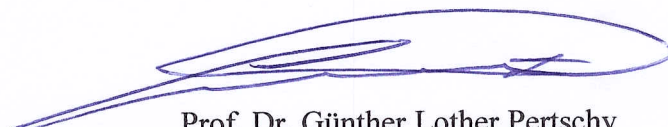
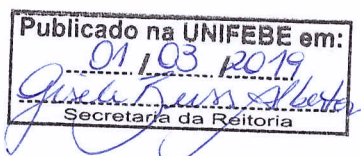
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Design Gráfico, com os seguintes membros:

- I- Robson Souza dos Santos (Presidente);
- II- Arina Blum;
- III- Claudemir Aparecido Lopes;
- IV- Igor Reszka Pinheiro;
- V- Melissa Haag Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 55/17, de 12/05/17.

Brusque, 01 de março de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor